



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

51.906

Ofício nº 170-03/2015 GAP

Lajeado, 24 de março de 2015.

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

Assunto: **Ofício nº 58-03/2015.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção a solicitação constante no Ofício nº 58-03/2015, protocolada sob nº 4817/2015, informamos que a Brigada Militar é o órgão responsável pelo patrulhamento em nosso Município, sendo que a demanda deverá ser a ela direcionada.

Atenciosamente,



LUÍS FERNANDO SCHMIDT
Prefeito Municipal